



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2020/2020

"Denomina nome de João Coutinho, em
nosso município e dá outras providências".

"Denomina nome de Altino Gonçalves, em
nosso município e dá outras providências".

O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus
representantes legais na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito

Municipal, Adriano de Almeida Alvarenga sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Denominado João Coutinho, a Rua "I", no Bairro Bela
Vista, no município de Rio Casca, Minas Gerais.

Art. 1º - Fica Denominado Altino Gonçalves, a Rua G, no Bairro Bela
Vista, no município de Rio Casca, Minas Gerais.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar
confeccionar a placa relativa à denominação do que trata o artigo
anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 04 de Março de 2020.

Adriano de Almeida Alvarenga

Adriano de Almeida Alvarenga

Prefeito Municipal